

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

Congregação - 110ª Reunião Ordinária

Sala da Congregação - Bloco A  
29 de abril de 2015 - 14h

Resumo das decisões dos itens discutidos

Item	Decisão
<b>1.1 - Provimento de Cargo de Professor Titular</b>	
O Prof. Walter, assumindo os trabalhos da Congregação, pediu para o Prof. Sigismundo explicar a proposta feita pela Comissão, o que foi realizado pelo docente. O Prof. Sérgio solicitou a revisão do texto para eliminar algumas repetições. O Prof. Walter comentou que a proposta respeitava o equilíbrio entre os departamentos e pediu a manifestação dos Profs. Sonia, Renato e Adriana Procópio, na condição de Chefes dos Departamentos. Os docentes relataram que os respectivos Conselhos manifestaram-se favoravelmente à proposta apresentada.	A proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser excluídas as repetições mencionadas pelo Prof. Sérgio. O Prof. Marcio Mattos esclareceu que os estrangeiros não entendem o significado da nota CAPES, então, propôs o levantamento do índice H para quantificar a produção acadêmica dos docentes. O Prof. Walter informou que irá solicitar ao Prof. Dante que encaminhe a criação de uma comissão para levantamento e acompanhamento do índice H dos docentes da FEA-RP
<b>1.2 - Oferecimento de disciplina intersemestral</b>	
RCC0448 - Sistemas Integrados de Gestão Solicitação da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis para oferecimento da disciplina em período intersemestral, a fim de não haver prejuízo aos alunos por causa das alterações na Grade Curricular do curso, a partir de 2015. Aprovado pelo CRCC e pela CG.	Aprovado por unanimidade
<b>1.3.1 - Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro</b>	
Marlene Henriques Pereira Revalidação do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, cursado na Universidade de Aveiro, Portugal. Solicitação indeferida pelo CRCC e pela CG, visto que a candidata não obteve a pontuação mínima exigida nas provas aplicadas. O prof. Carlos Bonacin explicou que a solicitante foi submetida a prova, em consonância com os critérios do Departamento de Contabilidade, e não obteve nota mínima para que tivesse o diploma revalidado	Indeferido por unanimidade
<b>1.3.2 - Revalidação de Diploma de Graduação Estrangeiro</b>	
Paula Silvina Tashima Revalidação do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis, cursado na Pontificia Universidad Catolica, Argentina. Solicitação indeferida pelo CRCC e pela CG, visto que a candidata não obteve a pontuação mínima exigida nas provas aplicadas. A solicitante também foi submetida a prova pelo Departamento de Contabilidade e não obteve pontuação mínima para que o diploma fosse revalidado.	Indeferido por unanimidade
<b>1.4.1 - Curso de Especialização - Alteração no período de realização do curso</b>	
MBA Contabilidade: Governança e Controle - Edição: 14.004 - Processo: 14.1.01027.81.1 - PRESENCIAL Coordenador: Prof. Dr. Carlos Roberto de Godoy Alteração do início de 28/03/2015 para 30/05/2015 Alteração do término de 14/09/2017 para 30/11/2017 Justificativa: o curso não atingiu o número de alunos necessários para o início. Aprovado pelo CRCC e pela CCEX	Aprovada por unanimidade
<b>1.4.2 - Curso de Especialização - Alteração no período de realização do curso</b>	
MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Organizações Sustentáveis - Edição 14.004 - Processo: 14.1.01270.81.3 - PRESENCIAL Coordenadora: Profa. Dra. Sonia Valle Walter Borges de Oliveira. Início: de 11/04/2015 para 30/05/2015	Aprovada por unanimidade

ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

<p>Término: de 01/07/2017 para 24/12/2017 Justificativa: o curso não atingiu o número mínimo de alunos necessários para o início. Aprovado pelo CRAD e pela CCEX</p>	
<p><b>1.4.3 - Curso de Especialização - Alteração no período de realização do curso</b></p>	
<p>MBA Marketing - Edição 12.006 - Processo: 12.1.01243.81.4 - PRESENCIAL Coordenador: Prof. Dr. Dirceu Tornavoi de Carvalho Prorrogação da data de término do curso de 13/06/2015 para 13/02/2016 Justificativa: ainda serão realizadas receitas e despesas no curso devido à renegociação de pagamentos de mensalidades de alguns alunos. Aprovada pelo CRAD e pela CCEX</p>	Aprovada por unanimidade
<p><b>1.4.4 - Curso de Especialização - Alteração no período de realização do curso</b></p>	
<p>MBA Marketing - Edição 12.007 - Processo: 12.1.01244.81.0 - PRESENCIAL Coordenador: Prof. Dr. Dirceu Tornavoi de Carvalho Prorrogação da data de término do curso de 11/07/2015 para 11/03/2016 Justificativa: ainda serão realizadas receitas e despesas no curso devido à renegociação de pagamentos de mensalidades de alguns alunos. Aprovada pelo CRAD e pela CCEX</p>	Aprovada por unanimidade
<p><b>1.4.5 - Curso de Especialização - Alteração no período de realização do curso</b></p>	
<p>MBA Gestão de Projetos Inovadores - Edição: 14.004 - Processo: 14.1.01184.81.0 - PRESENCIAL Coordenador: Prof. Dr. Sérgio Takahashi Alteração do início de 11/04/2015 para 09/05/2015 Alteração do término de 11/08/2017 para 11/09/2017 Justificativa: o curso não atingiu o número de alunos necessários para o início. Aprovada pelo CRAD e pela CCEX Aprovada "ad referendum" da Congregação</p>	Referendada por unanimidade
<p><b>1.5.1 - Programa de Apoio à Extensão Universitária</b></p>	
<p>Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu - edital PROEXT/2016 - título: "Georeferenciamento dos Acidentes de Trânsito no Município de Ribeirão Preto - SP: Mapeamento das ocorrências, impactos na saúde pública e elaboração de atividades de prevenção primária e secundária", sob a coordenação do Prof. Dr. André Lucirton Costa. Aprovado pelo CRAD, pela CCEX e "ad referendum" da Congregação</p>	Referendada por unanimidade
<p><b>1.5.2 - Programa de Apoio à Extensão Universitária</b></p>	
<p>Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu - edital PROEXT/2016 - título: "Consolidação de processos de incubação em empreendimentos da economia solidária em Ribeirão Preto: união de extensão, pesquisa e ensino", sob a coordenação da Profa. Dra. Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy. Aprovado pelo CRAD, pela CCEX e "ad referendum" da Congregação</p>	Referendada por unanimidade
<p><b>1.6 - Entidade Estudantil</b></p>	
<p>Júnior FEA - Adequação do funcionamento da Empresa Junior, de acordo com Resolução CoCEX 6489. Atendidas as solicitações da Comissão de Ação Social e de Extensão Universitária da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária. Documento aprovado pela CCEX. A secretária da Congregação, senhora Cristina Bernardi Lima, a pedido do Senhor Vice-Diretor, explicou que a</p>	Aprovado por unanimidade

## ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

<p>Reitoria havia solicitado que as empresas juniores fossem regularizadas. A FEA-RP enviou processo para a Reitoria, que foi devolvido com solicitação de algumas adequações, como justificativa para criação, plano geral de atividades, área de atuação, fontes de recursos e regimento interno. Providenciou-se toda a documentação, que foi aprovada pela CCEX</p>	
<p><b>1.7.1 - Concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor - Abertura de edital</b></p>	
<p>Departamento de Contabilidade        Cargo/claro: 1096010/1067893        Área de conhecimento: Contabilidade Tributária        Programa:        1. Pesquisas em contabilidade tributária;        2. Diferenças entre lucro contábil e tributável;        3. Planejamento tributário: teoria e prática;        4. Regimes de tributação do lucro: lucro presumido, arbitrado, e lucro real;        5. Tributo sobre o lucro: impostos de renda diferidos e correntes;        6. Subvenções e assistências governamentais;        7. Contratos de longo prazo: aspectos contábeis e fiscais;        8. Diferenças temporárias e permanentes;        9. Tributos sobre o patrimônio e a renda;        10. Tributos sobre o valor agregado;        11. Tributação sobre serviços;        12. Mecanismos de remuneração corporativa: aspectos contábeis e tributários.        Bibliografia: livre.        Aprovado pelo CRCC</p>	<p style="text-align: center;">Aprovada por unanimidade</p>
<p><b>1.7.2 - Concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor - Abertura de edital</b></p>	
<p>Departamento de Contabilidade        Cargo/claro: 1096680/1067907        Área de conhecimento: Gestão Jurídica da Empresa em Economia Empresarial e Controladoria        Programa:        1. Início da personalidade jurídica natural aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        2. Capacidade e suas espécies aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        3. O nome como atributo da personalidade aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        4. Resolução de conflitos nas sociedades anônimas por arbitragem aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        5. Propriedade industrial: marcas e patentes aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        6. Estabelecimento de empresa aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        7. Governança corporativa aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        8. O fenômeno da terceirização do trabalho aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        9. A justa causa na demissão aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        10. Poder de tributar e funções dos tributos aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        11. A imunidade como Limite ao poder de tributar aplicado à Economia Empresarial e Controladoria;        12. As taxas como espécies de tributos aplicado à Economia Empresarial e Controladoria.        Bibliografia: livre.        Aprovado pelo CRCC</p>	<p style="text-align: center;">Aprovada por unanimidade</p>

## ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

<b>1.7.3 - Concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor - Abertura de edital</b>	
Departamento de Contabilidade Cargo/claro: 1096826/1067915 Área de conhecimento: Contabilidade e Responsabilidade Social Corporativa Programa: 1. Apresentação de demonstrações contábeis; 2. Evidenciação em notas explicativas; 3. Responsabilidade Social Corporativa: modelos de evidenciação; 4. Relatórios de Sustentabilidade; 5. Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor; 6. Demonstração do Valor Adicionado; 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment; 9. Ativo imobilizado; 10. Provisões e passivos contingentes; 11. Patrimônio líquido; 12. Demonstrações consolidadas. Bibliografia: livre. Aprovado pelo CRCC	Aprovada por unanimidade
<b>1.7.4 - Concurso público de títulos e provas para provimento de cargo de professor doutor - Abertura de edital</b>	
Departamento de Contabilidade Cargo/claro: 1096915/1049917 Área de conhecimento: Contabilidade Gerencial e Auditoria Programa: 1. Fraudes nas organizações; 2. Controles internos; 3. Relatórios de auditoria; 4. Evidência de auditoria; 5. Perícia contábil; 6. Simulação de Monte Carlo; 7. Jogos de empresas e simulação de negócios; 8. Métodos de custeio; 9. Relação custo x volume x lucro; 10. Decisões de custos em restrição de capacidade; 11. Custos total de propriedade; 12. Formação de preço de venda; 13. Orçamento empresarial. Bibliografia: livre Aprovado pelo CRCC	Aprovada por unanimidade
<b>1.8.1 - Concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente - Resultado</b>	
Relatório final elaborado pela comissão julgadora do concurso de livre-docência junto ao Departamento de Contabilidade, referente ao Edital FEA-RP 24/2014 - Especialidade Contabilidade Tributária - Candidato: Amaury José Rezende Aprovado "Ad referendum" da Congregação	Referendada por unanimidade
<b>1.8.2 - Concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente - Resultado</b>	
Relatório final elaborado pela comissão julgadora do concurso de livre-docência junto ao Departamento de Economia, referente ao Edital FEA-RP 25/2014 - Especialidade Métodos Quantitativos (Econometria de Séries Temporais) - Candidato: Márcio Poletti Laurini Aprovado "Ad referendum" da Congregação	Referendada por unanimidade
<b>1.9.1 - Delegação de competência</b>	
Resolução CoCEX-7.046, de 27-3-2015 - Subdelegação de competência às Unidades, Institutos Especializados e Museus da USP para formalização de termos aditivos de convênios e contratos em que a USP figure como contratada, com objeto	Aprovada com 21 votos favoráveis e um voto contrário

## ASSISTÊNCIA ACADÊMICA

preponderante de Cultura e Extensão Universitária. De acordo com o artigo 3º, "a critério da Unidade, havendo aprovação do termo aditivo pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária, poderá ser dispensada a apreciação pela Congregação ou Conselho Técnico-Administrativo, mediante deliberação de caráter geral daqueles colegiados"	
<b>1.9.2 - Delegação de competência</b>	
Resolução CoPq-7.047, de 30-3-2015 - Subdelegação de competência às Unidades, Institutos Especializados e Museus da USP para - formalização de Termos de Transferência de Material Simplificados, Acordos de Confidencialidade e Termos - Aditivos com objeto preponderante de Pesquisa. Conforme artigo 3º, "a critério da Unidade, havendo aprovação do Termo de Transferência de Material Simplificado, Acordo de Confidencialidade e Termos Aditivos pela comissão de Pesquisa, poderá ser dispensada análise da Congregação ou Conselho Técnico-Administrativo, mediante deliberação de caráter geral daqueles colegiados"	Devido à dúvida quanto ao conceito da expressão "Termos de Transferência de Material Simplificados", retirou-se o item de pauta para verificação posterior